

Diário n. 2880 de 14 de Junho de 2021

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > 2ª VICE-PRESIDÊNCIA > ATOS ADMINISTRATIVOS

* republicação corretiva

PORTARIA Nº VP2 - 06/2021-GAB2VP, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DESEMBARGADOR AUGUSTO DE LIMA BISPO, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no artigo 86, I, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de **INSPEÇÃO** na **Seção de Recursos** e na **Secretaria da Seção de Recursos**, no período de **14 de junho de 2021 a 23 de junho de 2021, das 08 às 18 horas**, objetivando, prioritariamente, verificar o regular funcionamento das unidades; sanear as movimentações no acervo processual; averiguar o cumprimento dos prazos; examinar os livros e pastas de arquivo; identificar os processos em carga além do prazo legal; aferir a adequação do quadro de pessoal; identificar os usuários e respectivos perfis de acesso aos sistemas judiciais e administrativos; e conferir as instalações, mobiliário e demais equipamentos.

Art. 2º Designar os Juízes Assessores Especiais da 2ª Vice-Presidência, Dr. Joséfison Silva Oliveira e Dr. Raimundo Nonato Borges Braga para dirigir os trabalhos e assinalar o prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento, para apresentação de relatório circunstanciado, acompanhado da respectiva Ata de Inspeção.

Art. 3º Esclarecer que, durante os trabalhos de inspeção, ocorrerá a suspensão de prazos processuais e do atendimento ao público.

Art. 4º Determinar que os processos com prazo de carga excedido sejam imediatamente devolvidos à Secretaria da Seção de Recursos, fazendo-se publicar, para tanto, a intimação aos Advogados, Defensores Públicos, Procuradores e Representantes do Ministério Público que indevidamente o retenham.

Art. 5º Determinar a expedição de ofício ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado da Bahia e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, dando-lhes conhecimento da realização da Inspeção.

Art. 6º Determinar que esta Portaria, assim como o respectivo Edital, sejam afixados nas unidades, em local visível ao público.

Art. 7º Determinar que a verificação do acervo processual seja realizada mediante relatórios e dados extraídas dos sistemas judiciais e do sistema Exaudi.

Art. 8º Determinar que a Ata de Inspeção, a ser lavrada, contenha informações relativas a eventuais irregularidades existentes nas unidades.

Art. 9º Determinar que o Roteiro da Inspeção seja encaminhado até o dia 11.06.2021, por e-mail, ao Gabinete da 2ª vice-Presidência no endereço 2vicepresidencia@tjba.jus.br.

Chefia de Gabinete da 2ª Vice-Presidência, em 10 de junho de 2021.

Desembargador Augusto de Lima Bispo
2º Vice-Presidente

*republicação corretiva

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL Nº 01.2021 O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do quanto disposto na Portaria nº VP2 - 06/2021 - GAB2VP, de 10 de junho de 2021, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos Senhores Magistrados, Servidores, Advogados,

Representantes do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado da Bahia e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia e demais interessados que, no período de **14 de junho de 2021 a 23 de junho de 2021, no horário regular de expediente, será realizada INSPEÇÃO na Seção de Recursos e na Secretaria da Seção de Recursos** , esclarecendo, ainda, que conforme o art. 3º, da sobredita Portaria, ocorrerá a suspensão de prazos processuais e do atendimento ao público. CHEFIA DE GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA, em 10 de junho de 2021 . Eu, Viviane da Anunciação Souza, Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência, subscrevi. Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO 2º Vice-Presidente.